PORTARIA Nº 35/19

"Concede férias a funcionário"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, atendendo a requerimento do mesmo, no período de 15 a 24 de janeiro de 2020, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 03/10/18 à 02/10/19, restando dez dias de saldo para esse período.

Miracatu, 6 de dezembro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente